

PODER EXECUTIVO

www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 02 Nº: 434

TERÇA-FEIRA

05 DE JUNHO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoço Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

Processo Administrativo nº 3911/2018

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de divisórias em PVC na Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30 (trinta) dias com início após a emissão da autorização de início de serviços

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.277,62

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 21/06/2018 - 14:00 hs.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de junho de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
 Tel: (22) 2768-7247
 E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 06/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; com base na LDO, LRF, Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 575/2012, resolução CNS Nº 459/12 e, em conformidade com a Prestação de Contas e a Audiência Pública sobre os indicadores financeiros e de saúde relativos ao 1º quadrimestre de 2018, apreciadas e votadas pelo Pleno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar **aprovada** a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, relativa ao 1º quadrimestre de 2018;

Art. 2º – Aprovar a aplicação dos recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, relativa ao 1º e 2º bimestres de 2018;

3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de maio de 2018.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
 Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018
Processo Administrativo nº 3532/2018

OBJETO: Compra de troféus e medalhas personalizados.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.131,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
 21/06/2018 – 10:00 hs.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de junho de 2018.

Renan Barcelos Severiano
 Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018

O Conselho Municipal da Juventude – CMJ, em acordo com a Lei municipal Nº 1383 de 26 de Novembro de 2013, e alterada pela Lei Nº 1556 de 11 de Dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Religiosos e Comunitários, Servidores Municipais, Sociedade Civil e População em Geral, para a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Quissamã, que será realizada no dia 13 do mês de Junho de 2018, às 14 horas, na Sala do NEA-BC – situado na Rua Visconde de Ururá, Nº 83 – Sala 03 – Centro - Quissamã RJ.

Pauta:

- * Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- * Agendamento de Reunião com a Câmara de Vereadores;
- * Avaliar a criação de um Centro de Referência, para a Juventude;
- * Evento de apresentação e discussão sobre o Conselho e aplicação do Diagnóstico;
- * Assuntos Diversos.

Sônia Maria Gomes
 Assistente Adm. do Conselho
 Mat: 1830



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
Processo Administrativo nº 4446/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 242.183,42

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
 21/06/2018 – 15h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Obs.: As Plantas referentes ao Edital supracitado poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação pelo Tel.: (22) 2768-9300 ramal 9323/9368.

Quissamã (RJ), 04 de junho de 2018.

Renan Barcelos Severiano
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação